



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Deputados

- Administração e Redação
- Assessoria Jurídica
- Câmara, Serviços e Relações Assuntos Rurais
- Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Desenvolvimento Humano, Cidadania, Planejamento Municipal e Urbanização
- Trabalho, Emprego, Estatuto da Criança e do Adolescente
- Dependências
- Procuradoria Municipal

Data: 20/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9224/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:48
LEG - Emenda nº 120 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Assistência Social – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - Custeio	R\$ 50.136,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 50.136,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Júlio César Carneiro de Souza - JulinhoCar

Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação para Secretaria de Assistência Social, visando contribuir com o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio.

Desta forma, pelos motivos expostos acima, a presente emenda impositiva no valor de **R\$ 50.136,00 (cinquenta mil cento e trinta e seis reais)**, tem por objetivo encaminhar para Secretaria de Assistência Social, visando contribuir com o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.